



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

11
[Handwritten signature]

PROTÓCOLO

- ☐ Projeto de lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☒ Emenda complementar

N.º 001/84

AUTOR: VEREADOR VALDEMAR BRANDÃO

EMENDA COMPLEMENTAR Nº 001/84

Data : 31 de janeiro de 1.984

O vereador abaixo subscrito, propoe ao plenário, a emenda complementar do Projeto de Lei de nº 007/83 de 19 de abril de 1983, como segue:

A) - Acrescentar em seu ART. 3º - o item X, que seria o Presidente do Sindicato ou Associação dos Condutores Autônomos de Sinop.

B) - Acrescentar o ART. 4º com a seguinte redação:

- Quando as deliberações do C.R.M. forem através de votação, e sendo verificado empate, a decisão seria única e exclusivamente do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 31 janeiro 1984

APROVADO
02/02/84
<i>[Handwritten signature]</i>
P. Secretário

[Handwritten signature]
WALDEMAR BRANDÃO
VEREADOR